



BARCARENA

PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2271, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA LUZIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA BARBOSA FURTADO CARAVELAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA LUZIA, como “EMEIF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL **RAIMUNDA BARBOSA FURTADO CARAVELAS**”, situada na comunidade de Cabeceira Grande, Barcarena-Pa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2021 - AUTORIA: Ver. Paulo Ronildo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000604 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1EDC86486A1B2C467F9AFE32DEE6533A

